



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1312/2024-GP

“Dispõe sobre **exoneração** do **GERENTE DE CONTROLE OPERACIONAL** e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **MÁRCIO DA ROCHA FERREIRA**, Matrícula nº 50671, portador do CPF [REDACTED] Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE OPERACIONAL**, símbolo CC4, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, com vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

